



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO**

**V OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI  
EVENTO INTERNO  
EDITAL Nº 19/2018**

**O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 02 de Março de 2016, torna público a abertura de inscrições para a **V OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI** destinada à competição interna escolar desse campus para alunos da área de Informática, conforme estabelecido pelo presente EDITAL.

**1. OBJETIVOS**

A Olimpíada de Informática é um evento organizado pela Coordenação de Informática do campus Salgueiro do IF Sertão-PE com o objetivo de:

- a) Estimular o interesse da Informática e suas diversas áreas.
- b) Promover o desenvolvimento e aprendizado das disciplinas técnicas do curso;
- c) Proporcionar novos desafios aos estudantes;
- d) Aproximar a Coordenação do Curso e o Campus do corpo discente em atividades extraclases.
- e) Promover a integração do Ensino Médio Integrado de Informática, Subsequente Técnico em Informática e Superior em Sistemas para Internet.
- f) Buscar novos talentos nas áreas técnicas da Informática.
- g) Ajudar o aluno a avaliar qual seu nível de conhecimento nas disciplinas técnicas do curso.
- h) Facilitar a identificação das deficiências dos alunos em cada área da Informática.

**2. MODALIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS**

A OSI será realizada em uma modalidade que consistirá na aplicação de uma prova objetiva de conhecimentos específicos composta de 60 questões que englobam as grandes áreas técnicas dos Curso de Informática oferecidos pela instituição da seguinte forma:

- **Médio Integrado em Informática:**

- Área 1: Introdução a Tecnologia da Informação

- Área 2: Redes, Montagem e Manutenção de Computadores e Eletrônica

- Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos

- Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores

- **Tecnólogo em Sistemas para internet:**

- Área 1: Introdução a Tecnologia da Informação

- Área 2: Redes, Montagem e Manutenção de Computadores e Eletrônica

- Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos

- Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores

- Área 5: Gestão de Tecnologia da Informação

### **3. ELEGIBILIDADE**

É permitida a participação de todos os alunos matriculados regularmente em um dos cursos de Informática do Campus Salgueiro nas modalidades subseqüente, ensino médio integrado e ensino superior, presencial ou a distância.

### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas online através do endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Informática (<https://www.even3.com.br/osi2018>), entre às 00:00h do dia 19/09/2018 até 23:59h do dia 07/10/2018.

### **5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. A prova será realizada nas dependências do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro no dia 09/10/2018 das 13:30 h ao 17:30 h. Com acesso ao local de prova a partir das 13:00 h.

5.2. Após a inscrição realizada, os alunos inscritos terão um número de controle que será disponibilizado no dia da prova por ordem alfabética para controle de cadeiras numeradas para realização da prova.

5.3. O aluno deve comparecer ao local da prova com pelo menos meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul, lápis e borracha. Vale salientar que não haverá troca, reposição ou segunda via de gabarito, ou seja, cada participante terá direito apenas a um único cartão-resposta.

5.4. Os inscritos apenas realizarão a prova munidos de documento de identificação com foto e/ou comprovante de matrícula.

5.5. O gabarito será identificado pelo nome e número de controle fornecido aos inscritos no dia da prova e numerado nas cadeiras e deverá ser preenchido de caneta esferográfica de cor azul ou preta. O aluno que preencher mais de uma resposta para uma questão no gabarito, terá tal questão zerada.

5.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta a materiais que não sejam fornecidos pelos fiscais da prova.

## **6. CRONOGRAMA, RESULTADOS E RECURSOS**

### **6.1. CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>De 19/09/2018 a 07/10/2018</b>
<b>Realização da prova</b>	<b>09/10/2018</b>
<b>Disponibilização do Gabarito</b>	<b>Até 10/10/2018</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>Até 11/10/2018</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>Até 15/10/2018</b>
<b>Resultado final</b>	<b>Até 17/10/2018</b>

### **6.2. RESULTADOS**

O resultado será disponibilizado no site da Coordenação dos Cursos de Informática do Campus Salgueiro (<http://www.coinfosalgueiro.com.br>).

### **6.3. RECURSOS**

A interposição de recursos quanto aos resultados divulgados deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO I), o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada de Informática. Os recursos deverão conter embasamento teórico pertinente e deverão ser encaminhados por escrito a Coordenação de Informática do Campus Salgueiro.

## **7. PREPARAÇÃO**

7.1. A preparação dos alunos para a olimpíada contemplará a carga horária destinada aos sábados letivos do campus, com a disponibilização de um simulado de questões da prova de acordo com as áreas de conhecimento em ambiente virtual.

7.2. Os simulados serão realizados nos dias 22/09/2018 e 29/09/2018 em ambiente virtual utilizado pela coordenação de informática nas aulas.

7.3. Haverá também a disponibilidade da coordenação de informática para tirar dúvidas e realizar questionamentos em horário de estudo extraclasse.

## **8. PREMIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A premiação será composta pelos seguintes itens:

- a) Certificados;
- b) Medalhas;
- c) Ponto extra;

- d) Visita Técnica a um evento de informática e/ou a empresas que utilizem Tecnologia da Informação como fonte de conhecimento e melhoria dos processos e que possibilitem novos conhecimentos e experiências aos visitantes.

8.2. Os candidatos serão classificados com base na nota obtida na prova da OSI. Serão criadas duas listas classificatórias: uma geral e outra por turma. Sendo que a premiação será realizada da seguinte forma:

I. Na classificação geral:

a. Os candidatos que obtiverem 20% ou mais da pontuação total, receberão certificado de participação da OSI e receberão 01 (um) ponto na média, de alguma disciplina técnica de sua escolha no bimestre da aplicação da prova, com exceção da disciplina de PCC (Projeto de Conclusão de Curso).

a.1. Para ter direito ao ponto citado no item anterior, o aluno deverá preencher o formulário anexo a este edital (ANEXO II) e entregar na coordenação de informática em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

b. Os 3 (três) candidatos com maior pontuação na classificação geral, receberão certificados com a sua respectiva classificação e uma medalha de honra ao mérito.

c. A premiação da visita técnica será da seguinte forma:

c.1. Os alunos classificados na etapa 8.2., item II, terão direito a esta premiação automaticamente.

c.2. Será disponibilizada uma vaga para alunos portadores de necessidades especiais na premiação referente a visita técnica.

c.3. Serão disponibilizadas 02 (duas) vaga a mais, uma para cursos médio e subsequente e outra para curso superior na premiação referente a visita técnica, para as turmas que arrecadarem mais alimentos até o dia 08/10 e entregá-los na coordenação de informática. A turma que não trouxer nenhum quilo de alimento, automaticamente, não terá direito as premiações.

4.4. Todos os alimentos arrecadados serão doados para uma instituição de caridade a ser definida pela coordenação.

II. Na classificação por turma:

a. O aluno é considerado pertencente a uma determinada turma, àquela a qual ele está matriculado em maior quantidade de disciplinas. Caso o aluno seja matriculado em mais de uma modalidade de curso no IFSertão campus Salgueiro, será considerada a opção de maior nível. Os casos que forem identificados fora desse critério estarão automaticamente desclassificados.

b. A coordenação estabelecerá um prazo para que o aluno confirme sua participação na visita técnica através da inscrição, caso não seja feito dentro do prazo estabelecido, automaticamente o próximo aluno da lista da classificação será convocado.

8.3. Alunos que estiverem em curso de processo disciplinar aberto pela instituição não receberão nenhuma das premiações caso obtenham as primeiras colocações na prova.

8.4. Os alunos receberão suas respectivas premiações em cerimônia, cujos, local, horário e data serão divulgados na página oficial da Coordenação de Informática.

## 9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de igualdade na pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- Melhor nota no somatório da pontuação dos simulados realizados.
- Candidato que possuir maior pontuação considerando o somatório da 1ª nota de todas as disciplinas técnicas do semestre corrente;
- Candidato que não tenha nenhuma reprovação em disciplinas técnicas cursadas.
- Persistindo o empate, maior número de empréstimos de livros na biblioteca até o dia da realização da prova.

## 10. DA ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Concurso se:

- a) Deixar de comparecer à prova no dia e horário especificados neste edital;
- b) Chegar após o horário estipulado para o início da prova;
- c) Ausentar-se da sala de prova levando Folha-Resposta e Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
- d) Usar de fraude para responder às provas;
- e) Portar telefone celular ou aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- f) Usar chapéu, boina ou similares durante a realização da prova;
- g) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas.
- h) Chegar depois do horário de início da realização da prova.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam explicitamente com todas as regras estabelecidas neste edital.

11.2. Os casos omissos a esse edital serão julgados pela comissão organizadora da IV OSI.

11.3. Para os alunos que estudam pela manhã, a não participação na olimpíada e na prova, resultará em faltas na frequência do aluno para aquele dia.

Salgueiro, 09 de maio de 2017



Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120 de 02/03/2017

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA II OLIMPÍADA DE INFORMÁTICA, REALIZADO PELO IFSERTÃO CAMPUS SALGUEIRO.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer II OLIMPÍADA DE Informática dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Informática, apresento recurso junto à Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

(Explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

---

---

---

Salgueiro/PE, \_\_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (a)

.....

(recortar)

Recebido pela Comissão Organizadora da I Olimpíada de Informática.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

Por: \_\_\_\_\_

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTO EXTRA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do curso

médio integrado em informática

subsequente em informática

tecnólogo em sistemas para internet,

atualmente matriculado no \_\_\_\_\_ ano/semestre solicito o ponto extra na disciplina

\_\_\_\_\_, ministrada pelo professor

\_\_\_\_\_, como premiação pela colocação

na última OSI (Olimpíada Salgueirense de Informática).

Salgueiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SOLICITANTE